



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº. 8.024, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Súmula: Exonera Servidora, de Cargo de Provimento Efetivo, do Quadro Único dos Servidores Municipais, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no exercício de suas funções e de acordo com o inciso II, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 124, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná e no Procedimento Administrativo n.º 2939/2022,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida exoneração, a pedido, a partir do dia 11 de maio do corrente ano, a servidora **Cleide Ribeiro da Silva (matrícula nº. 2671)**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.144.967-0 (SSP/PR) e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (MF) 026.727.139-52, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 7.916, em 15 de março de 2022, no Cargo de Provimento Efetivo de "Assistente da Educação Infantil - Feminino", do Quadro Único dos Servidores Municipais, do Município de Jandaia do Sul.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 7.916, de 22 de março de 2022.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (23/05/2022).


LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial
Município, Jornal Tuluma do Norte
nº 9269 de 24/05/22 fl(s) BT